



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADA NO DOE DE 26-07-2012 SEÇÃO I PÁG 43

RESOLUÇÃO CONJUNTA SMA/SAA Nº 02, DE 25 DE JULHO DE 2012

Designa membros dos Grupos de Trabalho Intersecretarial constituídos pela Resolução Conjunta SMA/SAA nº 01, de 16 de abril de 2012.

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do artigo 1º e § 1º, do artigo 2º, ambos da Resolução Conjunta SMA /SAA nº 01, de 16 de abril de 2012,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Designar servidores das Secretarias de Estado do Meio Ambiente e da Agricultura e Abastecimento, como membros dos Grupos de Trabalho constituídos pela Resolução Conjunta SMA/SAA nº 01, de 16 de abril de 2012 na seguinte conformidade:

I - Grupo de Trabalho Intersecretarial - Legislação de Pesca e Aquicultura:

a) Pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento:

- EDISON KUBO - RG 5.415.306-2,
- MARIA APARECIDA GUIMARÃES RIBEIRO - RG 4.655.995,
- SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS TUTUI - RG 18.399.718-9,
- GLAUCIO GONÇALVES TIAGO - RG 5.002.053,
- LÚCIO FAGUNDES - RG 6.248.386-9, e
- FERNANDO JESUS CARMO - RG 11.083.626.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

b) Pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

- CLAUDIA TERDIMAN SCHAALMANN – RG 6.999.660-X,
- RAPHAEL ESTUPINHAM ARAÚJO – RG 11.723.762-8 (SSP/RJ), e
- GUILHERME CASONI DA ROCHA – RG 33.227.002-6.

c) Fica designado como coordenador do Grupo de Trabalho Intersecretarial - Legislação de Pesca e Aquicultura o Senhor EDISON KUBO.

II - Grupo de Trabalho Intersecretarial - Licenciamento Ambiental em Aquicultura:

a) Pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

- MAURO KAZUO SATO – RG 6.327.253-2,
- ANTONIO LUIZ LIMA QUEIROZ – RG 9.965.028,
- MARIA FERNANDA PELIZZON GARCIA – RG 29.638-632-7,
- GUILHERME POLETTI ZANI – RG 30.815.959-7,
- CLÁUDIA CONDÉ LAMPARELLI – RG 6.762.757,
- MARTA CONDÉ LAMPARELLI – RG 6.943.792, e
- GUILHERME CASONI DA ROCHA – RG 33.227.002-6.

b) Pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento:

- CACILDA THAIS JANSON MERCANTE - RG 15.383.078,
- CLOVIS FERREIRA DO CARMO - RG 13.637.931-X,
- MARGARETE MALASEN - RG 8.537.358-8,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- LUIZ MARQUES DA SILVA AYROZA - RG 10.266.632,
- DAERCY MARIA MONTEIRO DE REZENDE AYROZA - RG 10.840.449-3,
- JOÃO DONATO SCORVO FILHO - RG 4.168.527-1,
- FERNANDO JESUS CARMO - RG 11.083.626.

c) Fica designado como coordenador do Grupo de Trabalho Intersecretarial - Licenciamento Ambiental em Aqüicultura, o Senhor MAURO KAZUO SATO.

Artigo 2º - Os Grupos de Trabalho terão o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de suas conclusões.

Artigo 3º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(PSAA nº 7212/2012 e PSMA nº 5284/2012)

BRUNO COVAS

Secretário do Meio Ambiente

MÔNICA CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI

Secretária de Agricultura e Abastecimento